



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 089 de 15 de abril de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Acorizal, situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS N° 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde .

V – A Portaria GM/MS N° 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Baixada Cuiabana Nº 03 de 23 de março de 2010 - Proposta de aquisição de equipamento e materiais permanentes para quatro unidades de saúde; aquisição de uma unidade móvel de saúde médico e odontológico, e construção de uma unidade básica de saúde porte I Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Acorizal, situado na microrregião da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso-MT.

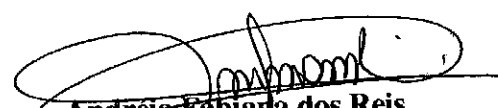
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Acorizal situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2010.


Kamil Hussein Fares
Presidente da CIB/MT


Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 089 DE 15 DE ABRIL DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
ACORIZAL	Posto de Saúde de Chapéu de Sol	2391007
	Centro de Saúde de Acorizal	239098
	Posto de Saúde de Engenho	2391023
	Posto de Saúde de Baús	2391015
	Aquisição de unidade Móvel, médico e odontológico para atender equipe de saúde da família da zona rural	239098
	Construção de Unidade Básica porte I	239098

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos Equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Acorizal	243	-	302.510,00	-	302.510,00
TOTAL					302.510,00

KP

[Assinatura]



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78 060-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

